

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE Estado de Rondônia

Exercício: 2025

PROJETO DE LEI Nº 039/2025

de 20 de Outubro de 2025

Exm^o. Srs. Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter em caráter **urgente, urgentíssimo** à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 4.799.471,62 (Quatro milhões setecentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) por Excesso de Arrecadação, Superavit e anulação orçamentária e da outras providências, destinados às secretarias para execução de suas ações.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Jair Luiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

PROJETO DE LEI Nº 039/2025

de 20 de Outubro de 2025

"Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R\$ 4.799.471,62 (Quatro milhões setecentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) por Excesso de Arrecadação, Superavit e anulação orçamentária e da outras providências".

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de 3.628.606,32 (Três milhões seiscentos e vinte e oito mil seiscentos e seis reais e trinta e dois centavos). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

UND. ORÇ.	02.11.00	Secretaria de Educação		
SUB. FUNÇÃO	12.361	Ensino Fundamental		
PROGRAMA	0011	GESTÃO EDUCACIONAL		
AÇÃO	2070	Prog. Sal. Educação/Mec/FNDE/QSE		
FICHA	217	3.3.90.30 Mat. De Consumo R\$ 318.140,34		34
D.R.	1.550.0000.0000	Transferência do Salário-Educação		
	VALOR R\$ 318.140,			318.140,34

UND. ORÇ.	02.11.00	Secretaria de Educação		
SUB. FUNÇÃO	12.361	Ensino Fundamental		
PROGRAMA	0011	GESTÃO EDUCACIONAL		
AÇÃO	2063	Man. das at. Do FUNDEB 70% (Ens. Fundamental)		
FICHA	190	3.1.90.11 Venc. E vant. Fixas	R\$ 1.250.000,0	00
FICHA	193	3.1.90.13 Cont. Patronais	.90.13 Cont. Patronais R\$ 250.000,00	
D.R.	1.540.0070.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		
	VALOR R\$ 250.000			250.000,00

UND. ORÇ.	02.11.00	Secretaria de Educação	
SUB. FUNÇÃO	12.365	Educação Infantil	
PROGRAMA	0011	GESTÃO EDUCACIONAL	
AÇÃO	2073	Man. das at. Do FUNDEB 70% (Ens. Infantil)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE Estado de Rondônia

Exercício: 2025

D.R.	223 1.550.0000.0000	3.3.90.30 Mat. De Consumo 1.300.000,00 Transferência do Salário-Educação		,

UND. ORÇ.	02.02.00	Gabinete do prefeito		
SUB. FUNÇÃO	04.122	Administração Geral		
PROGRAMA	0002	GESTÃO DO GABINETE		
AÇÃO		Transf. Esp. Nº 1100346 Aq. de Veiculo		
FICHA		4.4.90.52 Equip. e Mat. Perm.	R\$ 283.735,9	98
D.R.	1.701.0000.3110	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	VALOR R\$ 283.735,98			283.735,98

UND. ORÇ.	02.12.00	Secretaria de Saúde		
SUB. FUNÇÃO	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
PROGRAMA	0013	POR UMA SAÚDE MELHOR		
AÇÃO		Proposta-13008260000124008		
FICHA		4.4.90.52– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 199.976,00	
D.R.	1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	VALOR R\$ 199.976,0			199.976,00

UND. ORÇ.	02.12.00	Secretaria de Saúde		
SUB. FUNÇÃO	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
PROGRAMA	0013	POR UMA SAÚDE MELHOR		
AÇÃO		Proposta-36000704461202500		
FICHA		3.3.90.30 Mat. De Consumo	R\$ 415.300,00)
FICHA		3.3.90.39 Outros serv. De Terceiro R\$ 415.000,00		
D.R.	1.600.0000.3120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	VALOR		R\$	830.300,00

UND. ORÇ. 02.12.00	Secretaria de Saúde
--------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE Estado de Rondônia

Exercício: 2025

SUB. FUNÇÃO	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
PROGRAMA	0013	POR UMA SAÚDE MELHOR		
AÇÃO		Proposta-36000704482202500		
FICHA		3.3.90.39 Outros serv. De Terceiro	R\$ 297.000,00	
D.R.	1.600.0000.3120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	VALOR R\$ 297.000,0			297.000,00

UND. ORÇ.	02.12.00	Secretaria de Saúde		
SUB. FUNÇÃO	10.301	Atenção Básica		
PROGRAMA	0013	POR UMA SAÚDE MELHOR		
AÇÃO		Proposta-36000700824202500		
FICHA		3.3.90.30 Mat. De Consumo	R\$ 149.454,00	
D.R.	1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	VALOR	<u> </u>	R\$	149.454,00

Parágrafo Único. O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo 1539.29.10-2025.

Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO						
	17.5120014.2057 OPERAÇÃO E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA					
Cat. Econ.	Especificação	Ficha	D.r		Valor	
3.3.90.39	Outros Serv. De terceiros	467	1.500.0000.0000	R\$	4.413,00	
	Valor total			R\$ 4.413,00		
	17.5120014.2056	Outros Beneficios de Natureza Sociais				
Cat. Econ.	Especificação	Ficha	D.r	Valor		
3.3.90.47	Obrig. Trib. e Contrib.	362	1.500.0000.0000	R\$	787,00	
	Valor total			R\$	787,00	
	17.5120014.2055	MAI	NUNTENÇÃO DOS SE	RVIÇOS	ADMINISTRATIVOS	
Cat. Econ.	Especificação	Ficha	D.r		Valor	
3.1.90.11	Venc. E Vant Fixas	348	1.500.0000.0000	R\$	65.500,00	
3.1.91.13	Cont. Patrionais	351	1.500.0000.0000	R\$	8.000,00	
	Valor total				73.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE Estado de Rondônia

Exercício: 2025

Valor total Geral	R\$	78.700,00
-------------------	-----	-----------

O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as Excesso de arreadação conforme Tabela a baixo:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO						
17.5120014.2055	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO					
Recurso Por Excesso	Ficha	D.r	Valor			
Tarifa de Água	127	1.500.0000.0000	R\$	58.700,00		
Tarifa de Esgoto	128	1.500.0000.0001	R\$	20.000,00		
Valor total R\$ 78.700,00						

Parágrafo Único. O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo 1539.29.10-2025.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional por Superavit e Excesso de Arrecadação no valor de 55.097,55 (cinquenta e cinco mil e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

UND. ORÇ.	02.08.00	Sec. Munic. De Obras e Urbanismo				
SUB. FUNÇÃO	12.122	Administração				
PROGRAMA	0009	POR UMA SAÚDE MELHOR				
AÇÃO		Convênio n. 098/2020/PJ/DER-RO				
FICHA		3.3.90.93 IND. E REST. R\$ 36.576,00				
D.R.	2.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
	R\$	36.576,00				

UND. ORÇ.	02.08.00	Sec. Munic. De Obras e Urbanismo					
SUB. FUNÇÃO	12.122	Administração					
PROGRAMA	0009	POR UMA SAÚDE MELHOR					
AÇÃO		Convênio n. 052/2021/FITHA					
FICHA		3.3.90.93 IND. E REST.	R\$ 18.521,55				
D.R.	2.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					
	R\$ 18.521,55						

Parágrafo Único. O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo 1539.29.10-2025.

Art.4º - Fica o Poder Executivo autorizado a traspor por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.037.067,75 (Um milhão trinta e sete mil e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Dispostos no Art. 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2025

§1°, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

02.10.00	04.1210012.2046	AT. DA SEC. MUUN. DE PLANEJAMENTO		02.10.00	04.1210012.2046	AT. DA SEC. MUUN. DE PLANEJAMENTO	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
				3.3.90.30	Ficha nº 180	1.500.0000.0000	R\$ 40.000,00
3.3.90.39	Ficha nº 183	1.500.0000.0000	R\$ 97.000,00	3.3.90.30	Ficha nº 178	1.500.0000.0000	R\$ 1.000,00
			3.3.90.30 Fi	Ficha nº 177	1.500.0000.0000	R\$ 56.000,00	
02.13.00	17.5120014.2055	MAN. DO SERV. ADM SAAE		02.13.00	17.5120014.2055	MAN. DO SER	RV. ADM SAAE
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.1.90.13	Ficha nº 349	1.500.0000.0000	R\$ 2.000,00				
3.1.90.91	Ficha nº 350	1.500.0000.0000	R\$ 1.000,00		Ficha nº 348		R\$ 7.500,00
3.3.90.14	Ficha nº 352	1.500.0000.0000	R\$ 3.000,00	3.1.90.11		1.500.000.000	
3.3.90.33	Ficha nº 354	1.500.0000.0000	R\$ 1.000,00				
3.3.90.36	Ficha nº 355	1.500.0000.0000	R\$ 500,00				
02.11.00	12.3610011.2063	MAN. DAS AT.	DO FUNDEB 70%	02.11.00	12.3610011.	PROG. VAAR-	MANUTENÇÃO
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.1.90.11	Ficha nº 191	1.500.0000.0000	R\$ 23.783,30	3.3.90.39	Ficha nº	1.500.0000.0000	R\$ 23.783,30
02.11.00	12.3610011.2065	Man. da Rede Basica de Ed. MDE		02.11.00	12.3610011.2064	MAN. das at. do FUNDEB 30%	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.1.91.13	Ficha nº 202	1.500.0025.0000	R\$ 250.000,00	3.1.90.11	Ficha nº	1.500.0025.0000	R\$ 250.000,00
02.11.00	12.3610011.2068	Prog. Merenda Escolar/MEC/FNDE/Pnae		02.11.00	12.3610011.2065	Man. da Rede Basica de Ed. MDE	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.3.90.30	Ficha nº 215	1.552.0000.0000	R\$ 260.000,00	3.3.90.30	Ficha nº	1.552.0000.0000	R\$ 260.000,00
02.11.00	12.3610011.2065	Man. da Rede B	Basica de Ed. MDE	02.11.00	12.3610011.2073	MAN. das at. do FUNDEB 70%	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.1.90.11	Ficha nº 199	1.500.0025.0000	R\$ 180.000,00	3.1.90.13	Ficha nº	1.500.0025.0000	
02.11.00	12.3610011.2065	Man. da Rede Basica de Ed. MDE		02.11.00	12.3610011.2065	Man. da Rede Basica de Ed. MDE	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.1.90.11	Ficha nº 199	1.500.0025.0000	R\$ 150.000,00	3.3.90.48	Ficha nº 209	1.500.0025.0000	R\$ 150.000,00
02.10.00	04.1210012.2046	AT. DA SEC. MUUN. DE PLANEJAMENTO		02.02.00	04.1220002.2003	Man. do gab. Do Prefeito	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.3.90.36	Ficha nº 182	1.500.0000.0000	R\$ 5.000,00	3.1.90.11	Ficha nº 21	1.500.0000.0000 R\$	
3.3.90.40	Ficha nº 184	1.500.0000.0000	R\$ 5.000,00				R\$ 36.500,00
4.4.90.52	Ficha nº 563	1.500.0000.0000	R\$ 20.000,00				
02.02.00	04.1220002.2003	Man. do ga	b. Do Prefeito				
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR				
3.3.90.39	Ficha nº 28	1.500.0000.0000	R\$ 8.050,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE Estado de Rondônia

Exercício: 2025

				3.1.91.13	Ficha nº 23	1.500.0000.0000	R\$ 800,00
				3.3.90.08	Ficha nº 24	1.500.0000.0000	R\$ 750,00
02.12.00	10.1220013.2047	Man. do Fundo Municipal de Saude		02.12.00	10.1220013.2047		o Municipal de ude
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.3.71.70	Ficha nº 233	1.500.0015.0000	R\$ 10.000,00	3.3.90.48	3.90.48 Ficha nº 238	1.500.0015.0000	R\$ 21.609,57
3.3.90.39	Ficha nº 235	1.500.0015.0000	R\$ 5.695,57				
4.4.90.52	Ficha nº 240	1.500.0015.0000	R\$ 5.914,00				
3.3.90.30	Ficha nº 497	2.500.0015.0000	R\$ 9.124,88	3.3.90.48	Ficha nº	2.500.0015.0000	R\$ 9.124,88

Parágrafo Único. O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo 1539.29.10-2025.

Art. 5º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

*Jair luiz*Prefeito Municipal